



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Assessoria da Plenário

Em 24/06/04 DQ

RQ 1315 /2004
REQUERIMENTO N° 1e 2004.
(Do Deputado Benício Tavares)

no Protocolo Legislativo para registro e. s.a.
seguida, q. *Alvo Jutuca.*
Em 24/06/04

Paulo Roberto Guimaraes de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 913, de 2003, ao PL nº 656, de 2003, por tratarem de matéria correlata,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência o apensamento do Projeto de Lei nº 913, de 2003, que “*reserva vagas em creches públicas para crianças portadoras de necessidades especiais, física e mental, no âmbito do Distrito Federal*”, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 656, de 2003, que “*dispõe sobre a reserva de vagas nas creches públicas para crianças portadoras de necessidades especiais, no âmbito do Distrito Federal*”, de autoria do Deputado Pedro Passos, por tratarem de matéria correlata.

JUSTIFICAÇÃO

As proposições em apreço tratam de matéria correlata: garantir vagas em creches públicas para crianças portadoras de necessidades especiais, física e mental.

Nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal tem precedência a proposição mais antiga (Projeto de Lei nº 656, de 2003).

Sala das Sessões, em de junho de 2004.

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB